



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

Código interno: Researcher/Horizon/i3S/1002/2025

Abre-se concurso para contratação de Doutorado(a), em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “Addressing malnutrition and metabolic health in non-communicable diseases through precision Nutrition: impact in quality of life and prognosis of lung cancer patients”, com a referência HORIZON-EIC-2023-PATHFINDERCHALLENGES-GA 101162297, financiado por HORIZON-EIC-2023-PATHFINDERCHALLENGE.

Área científica: Oncobiologia

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O objetivo do projeto MENTORING é desenvolver uma estratégia de precisão, abrangendo perfil genético, fenotípico, glicómica e proteómica de vesículas extracelulares, bem como aplicar modelos de inflamação e características imunológicas para implementar recomendações personalizadas para pacientes com cancro. A principal componente do trabalho será o estudo detalhado dos glicanos das Vesículas Extracelulares (Glicómica) e das proteínas (Proteómica) para identificar e caracterizar componentes que modulam o metabolismo do cancro, afetando o microambiente tumoral, a inflamação e a resposta imunitária dos doentes com cancro.

### 2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual

### 3. Júri

Presidente: Celso Reis; Vogais: Joana Gomes, Ana Magalhães;

Suplentes: Henrique Duarte, Vanessa Rodrigues.

### 4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Glycobiology in Cancer.

### 5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€2.351,53, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

### 6. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

1. Grau de doutor(a) em Ciências da Vida e da Saúde ou área relacionada;
2. Conhecimento e experiência prática em Vesículas Extracelulares;



INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



3. Conhecimento e experiência prática em proteómica, glicómica e glicoproteómica;
4. Conhecimento e experiência prática em análise de dados baseada em espectrometria de massa.

Preferenciais:

- Experiência e sólido conhecimento em oncobiologia e glicobiologia;
- Experiência prática em ELISA, Western blotting, imuno-histoquímica e microscopia;
- Competências comprovadas em comunicação oral e escrita de investigação;
- Bom trabalho em equipa e habilidade interpessoal.

### **7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados**

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- a) Experiência anterior nos pontos descritos nos Requisitos de Admissão (80%)
- b) Carta de Motivação (10%)
- c) Entrevista (10%)

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.



O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

#### **8. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação;
- d) Outros documentos relevantes.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 10 a 21 de fevereiro de 2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/d930bac8936a838d839eae6c97efadd>

#### **9. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 16/03/2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração prevista para o contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado até 30 meses, de acordo com os resultados preliminares que forem sendo atingidos.

#### **10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

#### **11. Candidatos com deficiência**

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)





comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.



**INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE**  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)